



DECRETO MUNICIPAL N ° 022/2020 DE 28 DE MAIO DE 2020

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do município de Mucajaí, Estado de Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Aparecido Rodrigo, conhecido como “Paraná”, ocorrido em 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos prestados a população Mucajaiense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos munícipes e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável de conduta moral e ilibada;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Mucajaí render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem do serviço público:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Mucajaí, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor, Aparecido Rodrigo, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Mucajaí - RR, contribuindo no desenvolvimento do município.

Art. 2º. A bem da população em geral não haverá interrupção dos serviços públicos nos dias 28 e 29 de maio de 2020, devendo, no entanto, as bandeiras de todos os Órgãos públicos municipais, serem hasteadas a meio mastro durante o período de luto estabelecido por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, Palácio 1º de julho, 28 de maio de 2020.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí-RR

